

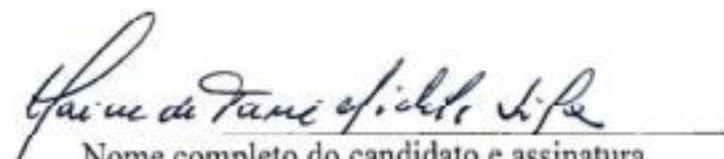
**ELEIÇÕES 2026 - LISTA DE REDES SOCIAIS PRÉ-EXISTENTES AO
REGISTRO DE CANDIDATURA**

Em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso VIII da Resolução TSE nº 23.609/2019, declaro, para os devidos fins e ciente das penalidades legais estabelecidas no Art. 28, §1º c/c §5º da Resolução TSE nº 23.610/2019:

Nome:	id:
Facebook: Perfil Principal:	elaine [REDACTED]
Facebook: Perfil Inativo	www.facebook.com/profile.php?id=100015795344914
Facebook: Funpage	www.facebook.com/profile.php?id=61593007342658&sk=directory_intro
Instagram: Perfil Principal	psicologa. [REDACTED]
Instagram: Perfil Inativo	elainemichelepsico/
Instagram: Perfil Inativo	elainemichele.psicologa/

Declaro ciência de que, havendo a criação de novas ferramentas de comunicação e ou redes sociais, deverei informar previamente à Justiça Eleitoral por meio de manifestação no Processo de Registro de Candidatura.

Curitiba, 03 de agosto de 2026.


Nome completo do candidato e assinatura
(pode ser assinatura física ou digital)

Elaine de Faria Michele Silva